



## RESOLUÇÃO Nº 04 de 10 de Março de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 1309 de 31 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

### RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar por unanimidade o repasse para compra de um veículo através de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00, repassado através sistema SIGTV.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Ribeiro Leal

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social